



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

## PARECER CONTÁBIL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 006/2025

Atendendo ao art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se ao impacto orçamentário-financeiro, as despesas decorrentes do Projeto de Lei em destaque, tem por objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1698/2023, conforme o artigo 1º ao 25º do Projeto de Lei acima descrito e em sua justificativa, através da Mensagem Legislativa nº 006 de 30 de janeiro de 2025, pontua que diante da necessidade da criação dos cargo, torna-se necessária incluir as atribuições e vagas no Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Sapezal.

Tem o presente as seguintes considerações:

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA FOLHA DE PESSOAL

**FINALIDADE:** Dispõe sobre a criação de 03 (três) novos cargos comissionados (Diretor de Controle de Dados, com uma remuneração inicial no valor de **R\$ 10.663,93**; Assessor de Imprensa II, com uma remuneração inicial no valor de **R\$ 6.000,00**; e Assessor Legislativo I, com uma remuneração inicial no valor de **R\$ 12.520,28**), a criação do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, com 05 (cinco) vagas, com uma remuneração inicial no valor de **R\$ 2.690,00**, e alteração na remuneração do cargo de Diretor Jurídico, Diretor Administrativo e Diretor de Divisão.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** Os valores demonstrados no Anexo I e II são referentes ao previsto no Orçamento do Município de Sapezal. Os valores foram estimados com o índice inflacionário acumulado do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, considerando até o mês de dezembro de 2024, que equivale a **4,77%** (quatro vírgula setenta e sete por cento). Os valores dos vencimentos e vantagens fixas iniciais foram consideradas os dos últimos 12 meses até dezembro de 2024. O índice do INSS estimado foi o de 2024.

H



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referindo a Criação dos Cargos citados acima, segue abaixo planilhas com a projeção dos gastos com Pessoal:

### Anexo I - Demonstração do limite de acordo com a Constituição Federal:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Recursos Próprios - Repasse Duodécimo	* R\$ 9.800.000,00	**R\$ 10.143.000,00	**R\$ 10.498.005,00
Vencimentos e vantagens fixas (incluso INSS patronal)	** R\$ 5.044.000,00	R\$ 5.284.598,80	R\$ 5.536.674,16
RGA de 4,77%	R\$ 240.598,80	R\$ 252.075,36	R\$ 264.099,36
<b>Total de Vencimentos e Vantagens fixas reajustados</b>	<b>R\$ 5.284.598,80</b>	<b>R\$ 5.536.674,16</b>	<b>R\$ 5.800.773,52</b>
Despesa mensal média	R\$ 440.383,23	R\$ 461.389,51	R\$ 483.397,79
<b>Vencimentos e vantagens fixas dos novos Cargos (incluso INSS patronal)</b>	<b>R\$ 676.178,57</b>	<b>R\$ 708.432,29</b>	<b>R\$ 742.224,51</b>
RGA de 4,77%	R\$ 32.253,72	R\$ 33.792,22	R\$ 35.404,11
<b>Total dos Vencimentos e Vantagens fixas dos novos Cargos reajustados</b>	<b>R\$ 708.432,29</b>	<b>R\$ 742.224,51</b>	<b>R\$ 777.628,62</b>
Despesas mensal média	R\$ 59.036,02	R\$ 61.852,04	R\$ 64.802,38
Impacto percentual sobre o acréscimo com o novo Cargo	<b>7,23%</b>	<b>7,32%</b>	<b>7,41%</b>
<b>Despesas total da folha após o acréscimo</b>	<b>R\$ 5.993.031,09</b>	<b>R\$ 6.278.898,67</b>	<b>R\$ 6.578.402,14</b>
Comprometimento percentual do total	<b>61,15%</b>	<b>61,90%</b>	<b>62,66%</b>

\* Valor Real

\*\* Valor Estimado

Verifica-se que com base no valor do duodécimo Previsto no Orçamento do Município de Sapezal para o exercício de 2025, que a apuração do gasto com pessoal



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

após a alteração prevista com o aumento da despesa analisada, permanecerá dentro do limite de 70% estabelecido pelo artigo 29-A, parágrafo 1º da Constituição federal, acrescentando o índice estimado de **7,23%** e totalizando o índice estimado de **61,15%** de despesa com a folha de pagamento para o exercício de 2025.

## Anexo II - Demonstração do Limite de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	* R\$ 270.000.000,00	**R\$ 276.217.060,00	**R\$ 289.326.820,00
Vencimentos e vantagens fixas (incluso INSS patronal) RGA de 4,77%	* R\$ 5.044.000,00	R\$ 5.284.598,80	R\$ 5.536.674,16
	R\$ 240.598,80	R\$ 252.075,36	R\$ 264.099,36
<b>Total de Vencimentos e Vantagens fixas reajustados</b>	<b>R\$ 5.284.598,80</b>	<b>R\$ 5.536.674,16</b>	<b>R\$ 5.800.773,52</b>
Despesa mensal média	R\$ 440.383,23	R\$ 461.389,51	R\$ 483.397,79
<b>Vencimentos e vantagens fixas dos novos Cargos (incluso INSS patronal)</b>	<b>R\$ 676.178,57</b>	<b>R\$ 708.432,29</b>	<b>R\$ 742.224,51</b>
RGA de 4,77%	R\$ 32.253,72	R\$ 33.792,22	R\$ 35.404,11
<b>Total dos Vencimentos e Vantagens fixas dos novos Cargos reajustados</b>	<b>R\$ 708.432,29</b>	<b>R\$ 742.224,51</b>	<b>R\$ 777.628,62</b>
Despesas mensal média	R\$ 59.036,02	R\$ 61.852,04	R\$ 64.802,38
Impacto percentual sobre o acréscimo com o novo Cargo	<b>0,26%</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,27%</b>
<b>Despesas total da folha após o acréscimo</b>	<b>R\$ 5.993.031,09</b>	<b>R\$ 6.278.898,67</b>	<b>R\$ 6.578.402,14</b>
Comprometimento percentual do total	<b>2,22%</b>	<b>2,27%</b>	<b>2,27%</b>

\* Valor Real

\*\* Valor Estimado

Verifica-se que com base no valor da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2025, que a apuração do gasto com pessoal após a alteração prevista



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

com o aumento da despesa analisada, permanecerá dentro do limite de 6% estabelecido pelo artigo 20, inciso III, da Lei Complementar 101/2000, acrescentando o índice estimado de **0,26%** e totalizando o índice estimado de **2,22%** de despesa com a folha de pagamento para o exercício de 2025.

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

### **- 01.031.0001.2110 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Diante do exposto, no que compete analisar quanto ao aspecto contábil, verifica-se após o aumento da despesa referido no Projeto de Lei em estudo, os limites com a Folha de Pagamento permanecerão dentro dos estipulados na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o meu parecer.

Sapezal- MT, 31 de janeiro de 2025.

Alcarmo Ferreira Borges

CRC-MT 010843/C-8

Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

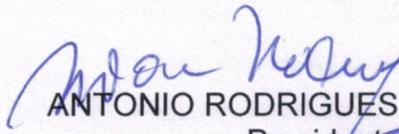
CNPJ: 01.639.708/0001-50

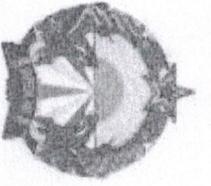
## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Sapezal - MT, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar a despesa relativo a alteração na Lei Municipal nº 1698/2023, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, estarão adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Sapezal, 31 de janeiro de 2025.

  
**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

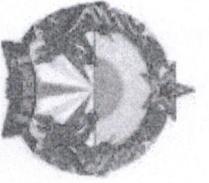
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>01.031.0001.1108 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
Desp. 1 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.997.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.997.000,00	
<b>01.031.0001.1109 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
Desp. 2 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
<b>01.031.0001.1110 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>		
Desp. 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
<b>01.031.0001.1111 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
Desp. 4 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
<b>01.031.0001.2109 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES</b>		
Desp. 5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
Desp. 6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	
<b>01.031.0001.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>		
Desp. 7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750,00	
Desp. 8 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
<b>UNIDADE: 01.002 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>4.750.000,00</b>



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>01.031.0001.2110 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		4.750.000,00
<b>Desp. 9 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	3.334.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.334.000,00	
<b>Desp. 10 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	1.416.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.416.000,00	
UNIDADE: 01.003 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		281.000,00
<b>01.031.0001.2111 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO</b>		281.000,00
<b>Desp. 11 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	210.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	
<b>Desp. 12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	56.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00	
<b>Desp. 13 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	15.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.800.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF - art. 4º, § 1º)

Especificação	2025			2026			2027					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
<b>Receita Total</b>	<b>270.000.000,00</b>	<b>260.793.972,76</b>	<b>0,992</b>	<b>276.217.050,00</b>	<b>257.776.863,20</b>	<b>0,930</b>	<b>289.326.820,00</b>	<b>260.880.597,29</b>	<b>0,900</b>	<b>100,46</b>	<b>100,46</b>	<b>100,46</b>
Receitas Primárias (I)	265.518.600,00	256.465.372,36	0,991	271.441.250,00	253.319.894,67	0,988	284.269.620,00	256.320.614,37	0,988	98,70	98,70	98,70
Receitas Primárias Correntes	256.018.700,00	247.289.384,72	0,987	269.912.750,00	251.893.437,03	0,988	283.279.620,00	255.427.949,94	0,988	98,36	98,36	98,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.819.420,00	58.745.696,90	0,221	63.662.500,00	59.319.079,96	0,221	66.389.480,00	59.862.155,97	0,221	23,05	23,05	23,05
Contribuições	2.742.400,00	2.648.894,04	0,001	2.837.900,00	2.648.442,35	0,001	2.936.700,00	2.647.967,62	0,001	1,02	1,02	1,02
Transferências Correntes	192.243.090,00	185.688.283,59	0,066	203.293.460,00	189.721.628,45	0,066	213.729.440,00	192.715.849,73	0,066	74,21	74,21	74,21
Demais Receitas Primárias Correntes	213.800,00	206.510,19	0,000	216.900,00	204.286,28	0,000	224.000,00	201.976,62	0,000	0,08	0,08	0,08
Receitas Primárias de Capital	9.499.900,00	9.175.987,64	0,003	1.528.500,00	1.426.457,64	0,000	990.000,00	882.654,54	0,000	0,34	0,34	0,34
Despesa Total	229.754.400,00	221.428.681,57	0,078	237.820.260,00	221.943.426,05	0,077	249.203.920,00	224.702.526,70	0,077	88,53	88,53	88,53
Despesas Primárias (II)	289.754.400,00	274.079.397,28	0,097	289.184.190,00	259.878.310,14	0,094	298.898.743,60	269.502.405,46	0,093	103,78	103,78	103,78
Despesas Primárias Correntes	236.202.000,00	228.148.362,79	0,081	238.457.060,00	222.537.713,40	0,078	246.343.943,60	222.123.739,32	0,076	85,53	85,53	85,53
Pessoal e Encargos Sociais	140.400.000,00	135.612.865,84	0,048	140.400.000,00	131.026.923,51	0,046	143.632.870,00	129.511.079,95	0,045	49,87	49,87	49,87
Outras Despesas Correntes	95.802.000,00	92.535.496,95	0,033	98.057.060,00	91.510.789,89	0,032	102.711.073,60	92.612.659,38	0,032	35,66	35,66	35,66
Despesas Primárias de Capital	33.798.000,00	32.645.609,97	0,012	34.527.130,00	32.222.105,57	0,011	36.165.800,00	32.610.027,32	0,011	12,56	12,56	12,56
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.754.400,00	13.285.424,51	0,005	16.200.000,00	15.118.491,17	0,005	16.379.000,00	14.768.638,81	0,005	5,69	5,69	5,69
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-18.235.800,00	-17.614.024,92	0,000	-17.423.930,00	-16.558.415,47	-0,006	-14.618.123,60	-13.161.791,09	-0,005	-5,08	-5,08	-5,08
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-18.328.407,35	-14.293.834,99	-0,040	-143.590.956,35	-133.976.864,38	-0,047	-170.590.989,35	-153.809.696,56	-0,053	-59,22	-59,22	-59,22
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	28.745.600,00	25.833.671,40	0,009	25.232.559,00	23.548.038,31	0,008	27.020.023,00	24.363.490,78	0,008	9,30	9,30	9,30
Fonte: Estimativa da Receita LDO 2023-2027												
Receitas Valores Mobiliários	4.390.400,00			4.552.500,00			4.733.000,00					
Alocação de Bônus de Investimentos	91.000,00			223.300,00			324.200,00					
TOTAL DO ORÇAMENTO	270.000.000,00			276.217.050,00			289.328.820,00					

NOTA: A elaboração dessa demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo de Sapezal/MT, não possui RPPS, o cálculo das metas de resultados Primário e Nominal não sofreram alterações.



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
ANO 2025

Data: 29/05/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF - art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	166.426.000,00	190.000.000,00	14,2%	230.000.000,00	21,1%	270.000.000,00	17,4%	276.217.060,00	2,3%	289.326.820,00	4,7%	
Receita Primárias (I)	165.994.500,00	187.702.000,00	13,1%	228.043.320,00	21,5%	265.518.600,00	16,4%	271.441.260,00	2,2%	284.269.620,00	4,7%	
Despesa Total	166.426.000,00	186.052.000,00	11,8%	242.142.326,63	30,1%	229.754.400,00	-5,1%	237.820.260,00	3,5%	249.203.920,00	4,8%	
Despesas Primárias (II)	165.761.000,00	188.289.195,00	13,6%	241.392.326,63	28,2%	283.754.400,00	17,5%	289.184.190,00	1,9%	298.888.743,60	3,4%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	233.500,00	(587.195,00)	-351,5%	(13.349.006,63)	2173,4%	(18.235.800,00)	36,6%	(17.742.930,00)	-2,7%	(14.619.123,60)	-17,6%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.549.255,00	691.000,00	-55,4%	-	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	1.549.255,00	(30.174.721,86)	-2047,7%	(90.637.677,37)	-200%	(118.328.407,36)	30,6%	(143.560.966,36)	0,0%	(170.580.989,36)	18,8%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	350.000,00	1.099.805,00	214,2%	23.107.673,37	2001,1%	26.745.600,00	15,7%	25.232.559,00	-5,7%	27.020.023,00	7,1%	
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
Especificação	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	182.699.267,42	197.144.000,00	7,9%	230.000.000,00	16,7%	260.793.972,76	13,4%	257.776.863,20	-1,2%	260.880.597,29	1,2%	
Receita Primárias (I)	182.225.575,01	194.759.595,20	6,9%	228.043.320,00	17,1%	256.466.372,36	12,5%	253.319.894,67	-1,2%	256.320.614,37	1,2%	
Despesa Total	182.699.267,42	193.047.555,20	5,7%	242.142.326,63	25,4%	221.920.602,72	-8,4%	221.943.426,05	0,0%	224.702.526,70	1,2%	
Despesas Primárias (II)	181.969.243,19	195.368.868,73	7,4%	241.392.326,63	23,6%	274.079.397,28	13,5%	269.878.310,14	-1,5%	269.502.405,46	-0,1%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	256.331,82	(609.273,53)	-337,7%	(13.349.006,63)	2091,0%	(17.614.024,92)	32,0%	(16.558.415,47)	-6,0%	(13.181.791,09)	-20,4%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.700.742,39	716.981,60	-57,8%	-	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	1.700.742,39	(31.309.291,40)	-1940,9%	(90.637.677,37)	-189%	(114.293.834,99)	26,1%	(133.976.864,36)	17,2%	(153.809.696,66)	14,8%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	384.223,28	1.141.157,67	197,0%	23.107.673,37	1924,9%	25.833.671,40	11,8%	23.548.038,31	-8,8%	24.363.450,78	3,5%	

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL Emissor: 29/05/2024, às 10:11:55.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação (IPCA/IBGE)

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	5,80	3,76	3,53	3,50	3,50
1,0978	1,0376	1,0000	1,0353	1,0715	1,1090

2 - ANEXO DE METAS FISCAIS

2 - AMF - Demonstrativo 03 - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos 3 Exercícios Anteriores